



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

## RESOLUÇÃO Nº 46/2023

**SÚMULA: CONVOCA A SEGUNDA SUPLENTE, CLAIR CAMATTI DE BONA, PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, A PARTIR DE 28/10/2023, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO, POR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Protocolo nº 1371-23-MED-ASS encaminhado pela Conselheira Tutelar, Salete Mudesto Leonhardt, em 11 de outubro de 2023,

**Considerando** a impossibilidade da primeira suplente em assumir a função,


### RESOLVE:

Art.1º Convocar a segunda suplente, **Clair Camatti de Bona**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 28/10/2023, em razão de afastamento, por licença para tratamento de saúde, da Conselheira Tutelar titular, Salete Mudesto Leonhardt.

Art. 2º Na impossibilidade de assumir a função, a convocada deverá encaminhar o Termo de Desistência, por meio do protocolo online, ocasião na qual será convocado o próximo suplente, obedecendo a ordem de classificação, conforme Art. 79 da Lei nº 1.033/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18/10/2023.

  
**Christiane Zanette Mondardo**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2022/2024